



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luis/Maranhão.

Resolução nº 289/2001-CONSUN/UEMA

Homologa o Orçamento relativo ao ano 2002 da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

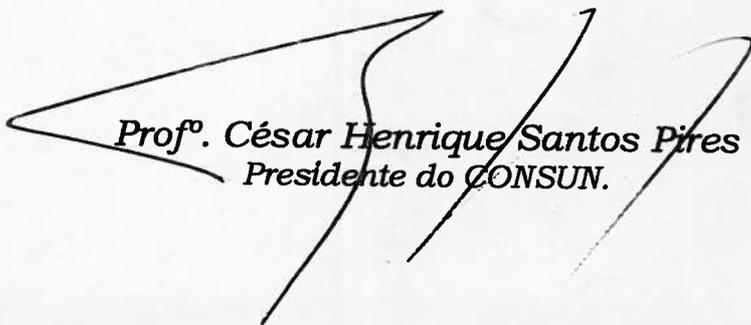
O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista a aprovação do Conselho de Administração - CAD, através da Resolução nº 24/01 - CAD/UEMA e prescrito no Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 1997, em seu Art. 34, inciso VIII e,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Orçamento para o ano 2002 da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 06 de novembro de 2001.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CONSUN.